



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.hubrasil.gov.br>

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - SRP Medicamentos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

OBJETO
Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição: Aquisição de Medicamentos exclusivamente manipulados não estéreis (grupo 09) para o Hospital das Clínicas da UFG da Rede HU-Brasil na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço .

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS	
Responsável pela demanda: Brenda Grazielli Nogueira Moraes	Matrícula/SIAPE: 2085107
E-mail: brenda.moraes@hubrasil.gov.br	Telefone: (62) 3644-8136

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Paulo Augusto Souza Fernandes	Matrícula/SIAPE: 3145864
Cargo/Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: fernandes.paulo@hubrasil.gov.br	Telefone: (62) 3644-8135

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Sílvia Amélia Figueira Gomes Portilho	Matrícula/SIAPE: 3207854
Cargo/Função: Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
E-mail: silvia.amelia@hubrasil.gov.br	Telefone: (62) 3644-8191

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE	
Nome: Brenda Grazielli Nogueira Moraes	Matrícula/SIAPE: 2085107
Cargo/Função: Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS	Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS
E-mail: brenda.moraes@hubrasil.gov.br	Telefone: (62) 3644-8136

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Wilson Martins Vasconcelos	Matrícula/SIAPE: 3009706
Cargo/Função: Assistente Administrativo	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: wilson.martins@hubrasil.gov.br	Telefone: (62) 3644-8928

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da HU-Brasil- Versão 3.0.

<i>(Assinado eletronicamente)</i> Paulo Augusto Souza Fernandes SIAPE: 3145864 Farmacêutico Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques HC-UFG/HU-Brasil Coordenador(a) da EPC	<i>(Assinado eletronicamente)</i> Brenda Grazielli Nogueira Moraes SIAPE 2085107 Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos HC-UFG/HU-Brasil Integrante Demandante da EPC
--	---

(Assinado eletronicamente) Silvia Amélia Figueira Gomes Portilho SIAPE: 3207854 Farmacêutica Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques HC-UFG/HU-Brasil Integrante Demandante da EPC	
(Assinado eletronicamente) Wilson Martins Vasconcelos SIAPE: 3009706 Assistente Administrativo Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques HC-UFG/HU-Brasil Integrante Administrativo da EPC	

JUSTIFICATIVA

1. A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh (HU-Brasil) foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.
2. O Hospital das Clínicas da UFG é vinculado à Universidade Federal de Goiás e pertence a HU-Brasil, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do SUS do município Goiânia e localidades, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.
3. Destaca-se que essa contratação abrange medicamentos, que são definidos como produtos farmacêuticos, tecnicamente obtidos ou elaborados, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou diagnóstica. Na Rede HU-Brasil, os medicamentos são amplamente empregados, tanto para fins profiláticos, quanto para suporte ao diagnóstico e ao cuidado assistencial. Em seu catálogo institucional de padronização, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh (HU-Brasil), categoriza os medicamentos em grupos e subgrupos.
4. Sob a perspectiva das aquisições e da gestão de suprimentos, os medicamentos são organizados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh (HU-Brasil) em grupos específicos, tais como:
 - I - antissépticos e saneantes;
 - II - agentes para diagnóstico e tratamento;
 - III - medicamentos antimicrobianos e antiparasitários;
 - IV - medicamentos de controle especial, anestésicos e relaxantes musculares;
 - V - medicamentos gerais injetáveis;
 - VI - medicamentos gerais sólidos, semissólidos e líquidos;
 - VII - medicamentos oftalmológicos;
 - VIII - medicamentos antineoplásicos e imunomoduladores e afins;
 - IX - medicamentos manipulados;
 - X - radiofármacos;
 - XI - soluções de grandes e pequenos volumes;
 - XII - gases medicinais
5. Tendo em vista que o medicamento é um recurso estratégico que apoia as ações de saúde, e cuja falta pode levar a interrupções no tratamento, comprometendo a qualidade de vida dos usuários e a confiança nos serviços farmacêuticos e no sistema de saúde como um todo, torna-se essencial garantir seu acesso contínuo e seguro.
6. A Lei nº 8.080/1990, em seu artigo 6º-A, inciso I, alínea d, estabelece como uma das atribuições do Sistema Único de Saúde - SUS a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde. Sendo a aquisição de medicamentos uma das medidas da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que abrange práticas focadas na promoção, proteção e recuperação da saúde, considerando o medicamento como um insumo essencial.
7. A gestão da Assistência Farmacêutica é um grande desafio e, considerando a necessidade de eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis, é imprescindível a correta aquisição desses produtos.
8. Portanto, é relevante ressaltar que a aquisição de medicamentos é fundamental para gerar um fornecimento seguro desses produtos aos pacientes no âmbito hospitalar, ambulatorial e pós alta, em conformidade com diretrizes terapêuticas. Assim, procura-se assegurar a continuidade da assistência farmacêutica aos internos e atendidos da instituição, cumprindo as demandas prescritas pelos serviços médicos de

acordo com os protocolos clínicos. Com o objetivo de garantir o abastecimento do estoque hospitalar, e a prestação de serviços de saúde com qualidade, segurança e regularidade, conforme estabelecido no SUS e na legislação vigente.

9. Nesse contexto, a compra recorrente de medicamentos é essencial para reabastecer os estoques dos hospitais que integram a Rede HU-Brasil. Isso visa garantir o funcionamento adequado das operações das atividades organizacionais e cumprir a missão de promover de maneira integrada o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência aos usuários do SUS.

10. Destaca-se ainda que o objeto desta contratação possui característica de demanda recorrente, com previsão de entregas parceladas e conforme conveniência da HU-Brasil, observando as coberturas e giros de estoque, bem como estratégias de compras. Nesse sentido, observando o art. 93 do RCC 3.0, essa contratação visa o registro de preços, de acordo com a estimativa média de consumo destes insumos para um período inicial de 12 (doze) meses.

11. **O presente processo trata-se da aquisição de medicamentos exclusivamente manipulados não estéreis.**

12. **O agrupamento por lotes se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação. Visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da administração pública. Esse agrupamento foi pensado como forma de facilitar a gestão das atas, aumentar o interesse dos fornecedores e viabilizar a aquisição, em virtude dos produtos possuírem validades curtas, o que limita a quantidade a ser solicitada aos fornecedores, impactando no faturamento mínimo para entrega definido pela maioria das empresas. Desse modo, os lotes foram pensados de acordo com as características físicas dos produtos: semi-sólido e solução. Outra forma de aquisição para esse grupo de medicamentos reduziria significativamente o interesse dos fornecedores em participar do certame, o que aumentaria significativamente a probabilidade de fracasso, nos termos do Art. 32, inciso III da Lei nº 13.303 de 2016.**

13. **Com base no princípio da eficiência, foram criados itens de participação ampla equivalentes aos itens de participação exclusiva, os quais serão abertos no certame licitatório para disputa, mas somente avançarão para as fases de aceitação e negociação caso haja frustração dos itens de participação exclusiva.**

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

1. Observando os alinhamentos realizados entre o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS, o Setor de Farmácia Hospitalar - SFH e a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, essa contratação visa contemplar os Medicamentos exclusivamente manipulados não estéreis padronizados no Hospital das Clínicas da UFG/HU-Brasil.

2. A estimativa da contratação considera métricas quantitativas, como o consumo histórico e posição de estoque de cada produto, bem como métricas qualitativas, como risco de perdas de inventário, relação custo-benefício, bens substitutos, alteração no padrão da regulação dos pacientes, adequações e implementações de novos protocolos assistenciais.

3. O documento 64208118 contempla os materiais solicitados com informações do consumo de um período de 12 meses, consumo médio mensal, estoque atual e quantidade solicitada.

4. A demanda apresentada contempla uma definição prévia de produtos para compra durante o exercício, estando estes inseridos no Plano Anual de Compras (PAC), respeitados os prazos de início do planejamento da contratação apontados pelo RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), conforme os Processos 23760.028421/2025-65 e 23760.028469/2025-73, respectivamente.

5. Os produtos que inicialmente serão contemplados na contratação para o Hospital das Clínicas da UFG/HU-Brasil são:

JULGAMENTO	IT	CODG	CODIGO AGHU	CODIGO EBSERH	SIDEC	DESCRICAO	QTD	UN
Lote 01 (semi-sólidos) - Ampla concorrência	1	8652	405511	EBF01857	444050	EBF01857 - CLOREXIDINA 0,12% GEL AQUOSO BISNAGA 60G - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% GEL ORAL 60 G. ANTISSEPTICO. MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO	20	BISNAGA
	2	10160	10160	EBF02065	306974	EBF02065 - OX.ZINCO,VIT.A,VI.E,PANT,ALANT,OL.AMEN,LANOL,VASELINA 150G - OXIDO DE ZINCO PESADO, VITAMINA A (RETINOL), VITAMINA E (TOCOFEROL), PANTENOL, ALANTOINA, OLEO DE AMENDOAS, LANOLINA, VASELINA SOLIDA: 10%, 5%, 5%, 2%, 5%, 2%, 2% CREME DERMATOLOGICO 150 G	800	FRASCO
	3	10162	10162	EBF02283	390680	EBF02283 - PAPAINA 10 % GEL DERMATOLOGICO BISNAGA 50 G - PAPAINA, 10%, GEL TOPICO ESPECIALMENTE MANIPULADO, BISNAGA 50G	100	BISNAGA
	4	10161	10161	EBF02305	404151	EBF02305 - PAPAINA 6 % GEL DERMATOLOGICO BISNAGA 50 G - PAPAINA, 6%, GEL TOPICO ESPECIALMENTE MANIPULADO APRS: BISNAGA 50 G	100	BISNAGA
	5	1337	1337	EBF02075	274648	EBF02075 - PASTA D AGUA POTE 50 G - PASTA-DAGUA:OXIDO DE ZINCO, TALCO, GLICEROL, AGUA DE CAL: 25%, 25%, 25%, 25% PASTA ESPECIALMENTE MANIPULADA, POTE 50 G	50	POTE

Lote 02 (semi-sólidos) - cópia do lote anterior ME/EPP	6	8652	405511	EBF01857	444050	EBF01857 - CLOREXIDINA 0,12% GEL AQUOSO BISNAGA 60G - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% GEL ORAL 60 G. ANTISSEPTICO. MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO	20	BISNAGA
	7	10160	10160	EBF02065	306974	EBF02065 - OX.ZINCO,VIT.A,VI.E,PANT,ALANT,OL.AMEN,LANOL,VASELINA 150G - OXIDO DE ZINCO PESADO, VITAMINA A (RETINOL), VITAMINA E (TOCOFEROL), PANTENOL, ALANTOINA, OLEO DE AMENDOAS, LANOLINA, VASELINA SOLIDA: 10%, 5%, 5%, 2%, 5%, 2%, 2% CREME DERMATOLOGICO 150 G	800	FRASCO
	8	10162	10162	EBF02283	390680	EBF02283 - PAPAINA 10 % GEL DERMATOLOGICO BISNAGA 50 G - PAPAINA, 10%, GEL TOPICO ESPECIALMENTE MANIPULADO, BISNAGA 50G	100	BISNAGA
	9	10161	10161	EBF02305	404151	EBF02305 - PAPAINA 6 % GEL DERMATOLOGICO BISNAGA 50 G - PAPAINA, 6%, GEL TOPICO ESPECIALMENTE MANIPULADO APRS: BISNAGA 50 G	100	BISNAGA
	10	1337	1337	EBF02075	274648	EBF02075 - PASTA D AGUA POTE 50 G - PASTA-DAGUA:OXIDO DE ZINCO, TALCO, GLICEROL, AGUA DE CAL: 25%, 25%, 25%, 25% PASTA ESPECIALMENTE MANIPULADA, POTE 50 G	50	POTE
Lote 03 (solução) - Ampla concorrência	11	2642	2642	EBF02068	431301	EBF02068 - VASELINA LIQUIDA SOLUCAO TOPICA FRASCO 1000 ML - PARAFINA LIQUIDA (VASELINA LIQUIDA) 100% OLEO DERMATOLOGICO 1000 ML	10	FRASCO
	12	8655	8655	EBF01040	367697	EBF01040 - SILDENAFIL 2MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 50ML - CITRATO DE SILDENAFILA, 2 MG/ML, SUSPENSAO ORAL 50ML	100	FRASCO
	13	1347	400059	EBF02036	361969	EBF02036 - SOLUCAO DE IODOIODETADA 5% SOL. AQUOSA FR 100 ML - IODO, IODETO DE POTASSIO (LUGOL), 1% (10 MG/ML), 4% (40 MG/ML), SOLUCAO 100 ML	30	FRASCO
	14	1359	400059	EBF02362	434280	EBF02362 - ACIDO ACETICO 3% SOLUCAO FRASCO 20ML - ACIDO ACETICO 3% SOLUCAO 20 ML	5	FRASCO
	15	8662	401677	EBF00912	466952	EBF00912 - ACIDO FOLICO 1MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 50ML - ACIDO FOLICO, 1 MG/ML, SOLUCAO ORAL 50ML	10	FRASCO
	16	1340	401033	EBF01996	269073	EBF01996 - ACIDO TRICLOROACETICO 80% SOLUCAO FRASCO 10ML - ACIDO TRICLOROACETICO 80 % SOLUCAO 10 ML	10	FRASCO
	17	1341	401033	EBF02003	269069	EBF02003 - ACIDO TRICLOROACETICO 90% SOLUCAO FRASCO 10ML - ACIDO TRICLOROACETICO 90 % SOLUCAO 10 ML	10	FRASCO
	18	8657	401033	EBF01008	459250	EBF01008 - ATENOLOL 2MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 50ML - ATENOLOL, 2 MG/ML, SOLUCAO ORAL 50ML	10	FRASCO
	19	8658	401033	EBF01022	353574	EBF01022 - CAPTOPRIL 1MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 50ML - CAPTOPRIL 1 MG/ML SOLUCAO ORAL ESPECIALMENTE MANIPULADA, FRASCO 50ML	10	FRASCO
	20	3822	400025	EBF01858	341174	EBF01858 - CLOREXIDINA 0,12% SOL. ANTISSEPTICA BUCAL 1000ML - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUCAO PARA COLUTORIO. ANTISSEPTICO BUCAL. SEM ALCOOL OU CORANTE. NAO IRRITANTE. FRASCO 1000ML	200	FRASCO
	21	8659	400025	EBF01110	348339	EBF01110 - ESPIRONOLACTONA 5MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 50ML - ESPIRONOLACTONA, 5 MG/ML, SUSPENSAO ORAL 50ML	10	FRASCO
	22	8663	400025	EBF00954	466979	EBF00954 - FERRO QUELADO 4MG/ML XAROPE FRASCO 50ML - FERRO QUELATO, 4 MG/ML, XAROPE 50ML	10	FRASCO
	23	8653	8653	EBF01719	424389	EBF01719 - FOSFATO TRICALCIO 12,9% SUSPENSAO ORAL FR 50ML - FOSFATO TRICALCIO 12,9 % SUSPENSAO ORAL FRASCO 50 ML	50	FRASCO
	24	8660	8653	EBF01117	462252	EBF01117 - FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 50ML - FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO ORAL ESPECIALMENTE MANIPULADA, FRASCO 50ML	10	FRASCO
	25	8661	8653	EBF01129	445107	EBF01129 - HIDROCLOROTIAZIDA 10MG/ML SUSPENSAO ORAL FR 50ML - HIDROCLOROTIAZIDA 10 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 50 ML	10	FRASCO

	26	6427	400048	EBF01762	367669	EBF01762 - OMEPRAZOL 4MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML - OMEPRAZOL, 4 MG/ML, XAROPE ESPECIALMENTE MANIPULADO APRS: FRASCO 50 ML	100	FRASCO
	27	8654	8654	EBF01434	344664	EBF01434 - CAFEINA, CITRATO 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 50ML - CAFEINA, CITRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 50 ML	100	FRASCO
	28	19696	403854	EBF02335	411592	EBF02335 - BISSULFITO DE SÓDIO 20 MG/ML (2%) FRASCO 100ML - BISSULFITO DE SÓDIO, 20 MG/ML (2%) - FRASCO 100ML	30	FRASCO
	29	19697	403855	EBF02325	428793	EBF02325 - ÁCIDO ACÉTICO 5% SOLUÇÃO FRASCO 1000ML - ÁCIDO ACÉTICO, 5%, SOLUÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000ML	30	FRASCO
	30	19698	403853	EBF02039	381706	EBF02039 - SOLUÇÃO DE IODOIODETADA 6% SOL. AQUOSA FR 100 ML - IODO, IODETO DE POTÁSSIO (LUGOL), 2% (20 MG/ML), 4% (40 MG/ML), SOLUÇÃO 100 ML	30	FRASCO
Lote 04 (solução) - cópia do lote anterior ME/EPP	31	2642	2642	EBF02068	431301	EBF02068 - VASELINA LÍQUIDA SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 1000 ML - PARAFINA LÍQUIDA (VASELINA LÍQUIDA) 100% ÓLEO DERMATOLÓGICO 1000 ML	10	FRASCO
	32	8655	8655	EBF01040	367697	EBF01040 - SILDENAFIL 2MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML - CITRATO DE SILDENAFILA, 2 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 50ML	100	FRASCO
	33	1347	400059	EBF02036	361969	EBF02036 - SOLUÇÃO DE IODOIODETADA 5% SOL. AQUOSA FR 100 ML - IODO, IODETO DE POTÁSSIO (LUGOL), 1% (10 MG/ML), 4% (40 MG/ML), SOLUÇÃO 100 ML	30	FRASCO
	34	1359	400059	EBF02362	434280	EBF02362 - ÁCIDO ACÉTICO 3% SOLUÇÃO FRASCO 20ML - ÁCIDO ACÉTICO 3% SOLUÇÃO 20 ML	5	FRASCO
	35	8662	401677	EBF00912	466952	EBF00912 - ÁCIDO FÓLICO 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 50ML - ÁCIDO FÓLICO, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 50ML	10	FRASCO
	36	1340	401033	EBF01996	269073	EBF01996 - ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80% SOLUÇÃO FRASCO 10ML - ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80 % SOLUÇÃO 10 ML	10	FRASCO
	37	1341	401033	EBF02003	269069	EBF02003 - ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% SOLUÇÃO FRASCO 10ML - ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90 % SOLUÇÃO 10 ML	10	FRASCO
	38	8657	401033	EBF01008	459250	EBF01008 - ATENOLOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 50ML - ATENOLOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 50ML	10	FRASCO
	39	8658	401033	EBF01022	353574	EBF01022 - CAPTOPRIL 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 50ML - CAPTOPRIL 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL ESPECIALMENTE MANIPULADA, FRASCO 50ML	10	FRASCO
	40	3822	400025	EBF01858	341174	EBF01858 - CLOREXIDINA 0,12% SOL. ANTISSEPTICA BUCAL 1000ML - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO PARA COLÚTORIO. ANTISSEPTICO BUCAL. SEM ALCÓOL OU CORANTE. NÃO IRRITANTE. FRASCO 1000ML	200	FRASCO
	41	8659	400025	EBF01110	348339	EBF01110 - ESPIRONOLACTONA 5MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML - ESPIRONOLACTONA, 5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 50ML	10	FRASCO
	42	8663	400025	EBF00954	466979	EBF00954 - FERRO QUELADO 4MG/ML XAROPE FRASCO 50ML - FERRO QUELATO, 4 MG/ML, XAROPE 50ML	10	FRASCO
	43	8653	8653	EBF01719	424389	EBF01719 - FOSFATO TRICALCÍO 12,9% SUSPENSÃO ORAL FR 50ML - FOSFATO TRICALCÍO 12,9 % SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50 ML	50	FRASCO
	44	8660	8653	EBF01117	462252	EBF01117 - FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 50ML - FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL ESPECIALMENTE MANIPULADA, FRASCO 50ML	10	FRASCO
	45	8661	8653	EBF01129	445107	EBF01129 - HIDROCLOROTIAZIDA 10MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 50ML - HIDROCLOROTIAZIDA 10 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50 ML	10	FRASCO
	46	6427	400048	EBF01762	367669	EBF01762 - OMEPRAZOL 4MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML - OMEPRAZOL, 4 MG/ML, XAROPE ESPECIALMENTE MANIPULADO APRS: FRASCO 50 ML	100	FRASCO
	47	8654	8654	EBF01434	344664	EBF01434 - CAFEINA, CITRATO 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 50ML - CAFEINA, CITRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO	100	FRASCO

					ORAL FRASCO 50 ML		
48	19696	403854	EBF02335	411592	EBF02335 - BISSULFITO DE SODIO 20 MG/ML (2%) FRASCO 100ML - BISSULFITO DE SODIO, 20 MG/ML (2%) - FRASCO 100ML	30	FRASCO
49	19697	403855	EBF02325	428793	EBF02325 - ACIDO ACETICO 5% SOLUCAO FRASCO 1000ML - ACIDO ACETICO, 5%, SOLUCAO ESPECIALMENTE MANIPULADA. APRESENTACAO: FRASCO 1000ML	30	FRASCO
50	19698	403853	EBF02039	381706	EBF02039 - SOLUCAO DE IODOIODETADA 6% SOL. AQUOSA FR 100 ML - IODO, IODETO DE POTASSIO (LUGOL), 2% (20 MG/ML), 4% (40 MG/ML), SOLUCAO 100 ML	30	FRASCO

6. Registra-se ainda que será discutido no âmbito da Equipe de Planejamento da Contratação a viabilidade de abertura de Intenção de Registros de Preços - IRP para qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 e por entidades sem fins lucrativos cujas finalidades institucionais sejam compatíveis com as da HU-Brasil, nos termos e condições definidos pela Diretoria Executiva. Adicionalmente, também será avaliada a possibilidade de disponibilidade de Reserva Técnica para demais hospitais universitários pertencentes à Rede HU-Brasil.

ENCAMINHAMENTO

- Considerando a relevância e oportunidade do objeto da contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área demandante, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.
- Afirma-se ainda que a contratação proposta não ensejará em fracionamento de despesas.
- Não obstante, registra-se que os profissionais indicados para compor a Equipe de Planejamento dessa Contratação já estão nomeados por meio de Portaria Permanente - SEI nº 21, de 13 de janeiro de 2026, publicada por meio do Boletim de Serviço nº 426, de 14 de janeiro de 2026 (64208148).
- Adicionalmente, informa-se que as Atas de Registros de Preços derivadas da contratação terão os seguintes integrantes para a Equipe de Fiscalização das Atas de Registros de Preços - EFARPs:

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EFARP

GESTOR(A) DA EFARP

Nome: Laura Eulalia De Paula Braga	Matrícula/SIAPE: 117****
Cargo/Função: Técnico em saúde	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: laura.braga@hubrasil.gov.br	Telefone: (62) 3644-8931

GESTOR(A) DA EFARP (SUBSTITUTO)

Nome: Paulo Augusto Souza Fernandes	Matrícula/SIAPE: 314****
Cargo/Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: fernandes.paulo@hubrasil.gov.br	Telefone: (62) 3644-8135

FISCAL DA EFARP

Nome: Marcelo Ulisses Da Silva	Matrícula/SIAPE: 234****
Cargo/Função: Técnico em saúde	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: marcelo.ulisses@hubrasil.gov.br	Telefone: (62) 3644-8138

FISCAL DA EFARP (SUBSTITUTO)

Nome: Atila Carvalho de Albuquerque	Matrícula/SIAPE: 343****
Cargo/Função: Técnico em saúde	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: atila.albuquerque@hubrasil.gov.br	Telefone: (62) 3644-8138

- Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

(Assinado eletronicamente)
Brenda Grazielli Nogueira Moraes
 Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS
 Hospital das Clínicas da UFG/HU-Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Carneiro Ferreira, Farmacêutico(a)**, em 20/08/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Grazielli Nogueira Moraes, Farmacêutico(a)**, em 20/08/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Amelia Figueira Gomes Portilho, Chefe de Unidade**, em 20/08/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Souza Fernandes, Chefe de Unidade**, em 20/08/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior, Assistente Administrativo**, em 24/08/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64208064** e o código CRC **ABDC753**.

Referência: Processo nº 23760.020440/2026-24 SEI nº 64208064